



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 124/17
DATA: 17 / 05 / 17
Ass: *Emul d. 2017*

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 12/2017

ALTERA O ARTIGO 4º DO PROJETO
12/2017

Art. 1º. O artigo 4º do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 4.317 de 2014, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 17 de maio de 2017.

Wellington Batista Guizolfe
WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
VEREADOR – DEM

Miguel Mates Santos
MIGUEL MATES SANTOS
VEREADOR – PTC